

BOLETIM

PODER EXECUTIVO



OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

MUNICÍPIO FERRAZ DE VASCONCELOS

Ferraz promove capacitação “O brincar na Visão Docente”

Foto: Secom Ferraz



ESPECIALIZAÇÃO

Professores participaram da formação no Centro de Integração e Cidadania (CIC).

A Secretaria de Educação de Ferraz de Vasconcelos capacitou nesta terça-feira (5 de setembro) 36 professores de arte da rede municipal de ensino. A formação teve como tema “O Brincar na Visão Docente”, com o objetivo de resgatar as brincadeiras tradicionais e repassar aos alunos que eles não precisam ser dependentes da tecnologia para se divertirem.

O encontro foi realizado no Centro de Integração e Cidadania (CIC), no Parque São Francisco, e teve à frente o coordenador de projetos da pasta, Reginaldo da Silva Oliveira, que discutiu com os

docentes sobre o assunto, além de repassar técnicas de confecção de brinquedos com materiais recicláveis.

A ação desta semana faz parte de uma série de capacitações que têm ocorrido todos os meses com os professores de arte dos ensinos fundamental I e II de Ferraz. Em cada formação é debatido um tema e desde janeiro deste ano, quando o projeto teve início, já falou-se sobre folclore, circo na escola, africanidade, entre outros. De acordo com o coordenador Reginaldo Oliveira, os professores são capacitados e transmitem em suas

unidades escolares o que foi aprendido, atingindo aproximadamente 12 mil alunos.

“O Brincar na Visão Docente” também visou trabalhos para o Dia das Crianças nas escolas e ainda para a Semana da Criança, que ocorrerá entre 9 e 11 de outubro, também no CIC, com a exposição de brinquedos confeccionados pelos alunos por meio das técnicas transmitidas pelos professores formados.

Sobre as capacitações, Reginaldo Oliveira afirma já ter dado bons resultados desde o começo e que a formação sobre o

brincar veio também para acrescentar no currículo escolar. “Queremos introduzir brincadeiras como forma de aprendizagem nas escolas, desenvolvendo o lado cognitivo do aluno de acordo com a habilidade deles. O lúdico auxilia a criança a sentir-se mais confiante nas decisões para a formação do caráter individual, além de promover a interação com a comunidade escolar, mostrando outras alternativas de brincar que não dependam de sistemas informatizados”, explica Oliveira.

Texto: Leticia Riente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO
DECRETO Nº 5.942, de 6 de setembro de 2017.

"Autoriza o reajuste da tarifa do serviço de Transporte Coletivo do Município, e da outras providências".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolizado nº 8.318/2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica a Concessionária RADIAL TRANSPORTE COLETIVO LTDA., autorizada a reajustar a tarifa para **R\$ 4,10 (quatro reais e dez centavos)**, por passageiro, a partir da **0:00 (zero hora) do dia 7 de setembro de 2017**, devendo a Concessionária adotar as providências que se fizerem necessárias.

Art. 2º. A passagem escolar continuará a ser cobrada na base de 50% (cinquenta por cento) do valor da tarifa ora reajustada.

Art. 3º. A Concessionária manterá afixada em local visível, no interior de cada ônibus, e na Agência, Tabela com o valor da tarifa ora reajustada, nos termos do presente Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 6 de setembro de 2017.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

ANTÔNIO CARLOS ALVES CORREIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

HAROLDO CAMARGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Registrada na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

DECIO MARTINS DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROIBIDO
SOM ALTO NAS RUAS E PRAÇAS
A MULTA É DE
R\$ 3.570,00

Lei Municipal Nº 3.164/2013

DENUNCIE: 153
DÁ PARA OUVIR O SOM FORA DO CARRO? MULTA!

"Se proibido a utilização em veículos de qualquer espécie de equipamento que permita a audição de som fora do ambiente interno do veículo, por perturbação ao sossego da comunidade, nos termos desta Lei e Resolução".


 Prefeitura Municipal de
Ferraz de Vasconcelos
TELEFONES ÚTEIS
Ouvidoria: (11) 4674-4839

Pabx: (11) 4674-7800

Guarda Civil: 153

Samu: 192

Bombeiros: 193

BOLETIM OFICIAL
FERRAZ DE VASCONCELOS
Expediente

Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos
 Avenida Rui Barbosa, 315, Vila Romanópolis
 Telefone: (11) 4674-7800. CEP: 08529-200
 www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

José Carlos Fernandes Chacon
 Prefeito Municipal

Karim Yousif Kamal Moustafa
 El Nashar
 Vice-Prefeito

Boletim Oficial do Município (BOM)

Criado pela Lei nº 2.645 de 17/10/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.894 de 16/02/2017

Jornalista-Responsável
 Miguel Leite - MTb/SP 33.407

Produção:
 Secretaria de Governo
 Secretaria de Comunicação Social (TI / SECOM)

Editora: Leticia Riente
Fotografia: Aurélio Alves
Designer Gráfico e Diagramador: André Santos (TI)
 jornalismo@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Edição em Versão Eletrônica
 Mídias Sociais



facebook.com/Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos
 601211736737606

UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO
2017 | FM R\$ 94,38

Mantenha A CIDADE Limpa


 Prefeitura Municipal de
Ferraz de Vasconcelos

 Evite
 enchentes,
 pragas
 e doenças.


O lixo jogado na RUA volta para você.

Multa pode chegar até
R\$ 142 mil
Denuncie:
153